



# PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

**CERTIDÃO**  
Certidão que o presente documento foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal na forma da lei. Em 10/11/2021  
Secretaria de Administração

## SEGUNDO TERMO ADITIVO

### REFERENTE À ARP DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021.

Por este segundo termo aditivo da Ata de Registro de Preço, firmado em 26 de março de 2021, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPORÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umarama, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, **Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA** brasileiro, casado, portadora da RG nº 2074 PM-GO e CPF nº 295.498.171-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **REDE UNIÃO AUTO POSTO LTDA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.327.130/0001-12, com sede na Avenida Oeste, S/N, Pedro Gonçalves Filho, Iporá-Go, neste ato representada pela Sra. **VANAIDES RIBEIRO DIAS DE OLIVIERA**, brasileira, portador do CPF 871.593.091-20, doravante denominado de **CONTRATADA**, que se regera pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes.

#### DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado de acordo com o contrato ora aditado, bem com, nas disposições do parágrafo 1º, artigo 65 da Lei 8.666/93.

#### DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – A “Cláusula Quarta” da Ata de Registro de Preço ora aditada fica acrescido em seu valor a quantia de **R\$ 5.317,97 (cinco mil, trezentos e dezessete reais e noventa e sete centavos)**. Que corresponde a 11,04% Diesel S10 e 8,68% Gasolina comum do valor inicial atualizado do contrato, objetivando Contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis (**GASOLINA COMUM, DIESEL S-10**) para atender as necessidades do Município, conforme demonstrativo:

Pregão Presencial 09/2021 – Ata de Registro de Preço 09/2021									
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Porcet. %	Valor Aditivado	Quant. Aditivada	Diferença de valor aditivado	Valor Aditivada
01	Diesel S10	10.000	Lts	R\$ 4,98	11,04%	R\$ 5,53	7.786,0902	R\$ 0,55	R\$ 4.282,35
02	Gasolina Comum	5.000	Lts	R\$ 6,22	8,68%	R\$ 6,76	1.917,8271	R\$ 0,54	R\$ 1.035,62
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 5.317,97</b>



# PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

Cláusula Terceira – As despesas decorrentes do presente processo licitatório serão programadas em dotação orçamentaria própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021 no ato da contratação para o fornecimento dos produtos.


## DA RATIFICAÇÃO:

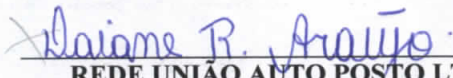
Cláusula Quarta – Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

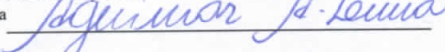
E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-GO, ao 10 dia do mês de novembro do ano de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO DE ALMEIDA LARA**  
Secretário Municipal de Educação  
Fundo Municipal de Educação  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**REDE UNIÃO AUTO POSTO LTDA**  
CNPJ (MF) sob o nº 12.327.130/0001-12  
Representada pela Sra. VANAIDES RIBEIRO DIAS DE OLIVIERA  
CPF 871.593.091-20  
Contratada

Testemunhas:

1ª   
CPF: 521.302.581-15

2ª \_\_\_\_\_

CPF: